



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO
Rua Dr. João Maximiano, 426, Jandaia do Sul/PR, CEP 86900-000
Telefone: 41985350118 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ao oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13h30, realizou-se a **86ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Campus Jandaia do Sul da Universidade Federal do Paraná**, sob a presidência do Diretor, Prof. José Eduardo Padilha de Sousa, na Sala dos Conselhos do Campus. Estiveram presentes, representando as coordenações de cursos: Prof. Rafael Germano Dal Molin Filho, Prof. José Gabriel Vieira Neto, Profa. Prof. Hercília Alves Pereira de Carvalho; representando os docentes: Prof. Maycon Diego Ribeiro e Prof. Helena Macedo Reis; representando os técnico-administrativos em educação: Yhann Hafaél Trad Perandre e Vitor Ramalho Leite; representando os discentes: Andressa Mikaele de Souza Rodrigues; e secretariando a reunião: Fernanda Novaes Chiappin Vizoni. A servidora técnico-administrativos em educação Andriara Lyziane Tossani justificou a ausência via e-mail. EXPEDIENTE: Análise da ata da 85ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor. Foi realizada a leitura da ata e, após discussão e correções, ela foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: 1) Homologação do Resultado da Eleição para Coordenador para o curso de Licenciatura em Computação.** Comissão eleitoral criada pela Portaria 60/24-JA solicitou a apreciação do resultado da eleição realizada para a coordenação do curso de Licenciatura em Computação. Em 16 de setembro a partir das 20h houve a apuração dos votos conforme Ata 7053261, processo 23075.049014/2024-39, e na sequência aguardaram os dois dias para recursos. Não houve nenhum recurso nesse prazo. Assim, para o curso de Licenciatura em Computação foram registradas as seguintes informações: 10 votos de discentes – chapa 1, 11 votos de servidores – chapa 1, 0 votos em branco, 0 votos nulo; votação na chapa 1: 100%. Dessa forma, os professores Robertino Mendes Santiago Junior e Rogério Ferreira da Silva foram considerados eleitos para a coordenação do curso de Licenciatura em Computação. **2) 23075.056006/2024-49** - Constituição das Comissões Setoriais de Acompanhamento do Programa de Avaliação de Desempenho dos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Paraná. Após as explicações do servidor técnico-administrativo em educação Yhann Hafaél Trad Perandre, o presidente encaminhou o envio de um e-mail solicitando a manifestação de voluntários até o dia 18/10. Na próxima reunião do conselho, os nomes seriam aprovados. Todos acolheram o encaminhamento do presidente. **3) Regimento Lab FOTCAT** - Relatora Profa. Bárbara Cândido Braz: após a leitura do relato e explicações o regimento foi aprovado por unanimidade. **4) AFASTAMENTOS** - 4.1) 23075.046496/2024-75 afastamento Profa. Suelen: 29º Congresso Brasileiro de Ciência e Tecnologia de Alimentos (CBCTA). Florianópolis/SC - 13 a 18/10. 4.2) 23075.057198/2024-19 afastamento Prof. Rogério: XIII Congresso Brasileiro de Informática na Educação (CBIE), Rio de Janeiro/RJ - 4 a 9/11 e Participação em banca de concurso público para professor adjunto - edital 187/24 - PROGEPE no Campus Politécnico Da Universidade Federal Do Paraná (UFPR) nos dias 18 a 22/11. 4.3) 23075.055077/2024-24 – afastamento Profa. Bárbara Cândido Braz - I Workshop de Mulheres na Matemática - UEM/Maringá de 02 a 04/10. 4.4) 23075.054696/2024-00 – afastamento Juliana Verga Shirabayashi - I Workshop de Mulheres na Matemática - UEM/Maringá de 02 a 04/10. 4.5) 23075.058320/2024-66 – afastamento Prof. Rafael Germano

Dal Molin Filho. Todos os afastamentos foram aprovados. **5) Aproveitamento de concurso em validade para o curso de Agronomia, referente ao certame realizado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Campus Santa Helena (Edital N° 001/2023 – CPCP-SH) na área de Agronomia/Ciência do Solo. Processo: 23075.057790/2024-11.** O Prof. José Eduardo Padilha de Sousa leu a ata 7121077, que se encontra no processo citado, da comissão de estudo e implantação do curso de Agronomia no campus Jandaia do Sul (Portaria UFPR nº 430, de 30 de abril de 2024), realizada no dia 01 de outubro de 2024. Após leu o Ad Referendum 9 (7125252) no qual a coordenação do curso de Engenharia Agrícola aprova pelo colegiado o aproveitamento solicitado. Após breves discussões os membros do Conselho aprovam a solicitação. **6) AD REFERENDUM:** 6.1) Comitê Setorial de Extensão solicita aprovação : N°52 - do curso Inteligência Artificial aplicada à Educação, N° 53- do Relatório Final - Domine a Eficiência com Calc & Writer (2024). N° 54 - do Relatório Final - Sistema CREA Jr no Paraná (2024). Todos os Ad Referendum foram aprovados. **INFORMES:** O presidente atualizou a todos sobre o andamento do evento Vale da Ciência, informou a todos que não haverá aula na semana da SIEPE. Agradeceu a Prof. Bárbara pela organização da participação do Campus no Paraná Faz Ciência. Também informou sobre os bloqueios em emendas orçamentárias e sobre a manutenção e possível ampliação da capacidade elétrica do campus. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fernanda Novaes Chiappin, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GABRIEL VIEIRA NETO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/12/2024, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GERMANO DAL MOLIN FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/12/2024, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YHANN HAFael TRAD PERANDRE, PSICOLOGO-AREA**, em 10/12/2024, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERCILIA ALVES PEREIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/04/2025, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA NOVAES CHIAPPIN VIZONI, ADMINISTRADOR**, em 22/04/2025, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7140610** e o código CRC **8DD7D074**.